



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

DECRETO Nº. 118, de 03 de Agosto de 2026.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA/SC.**

RODRIGO DE SOUZA, Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VII, do Artigo 85 da Lei Orgânica do Município e com amparo no Art. 4º. da Lei nº. 1716 de 21/11/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, pelo período de 02 anos, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Petrolândia - SC, sem ônus para os cofres municipais, conforme segue:

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ivone Defreyn Nienkotter

Suplente: Adriana Alves

Representantes da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Edimar Brands

Suplente: Mário Cesar Kammers

Representantes da Hospital Joana Schmitt:

Titular: Gladison Ramon Machado da Rosa

Suplente: Fabiana Martinelli da Rosa

2 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA SAÚDE:

Representantes dos Profissionais de Saúde a Serviço do Sistema Único de Saúde - SUS:

Titular: Elias Ricardo Raupp Garcia

Suplente: Márcio da Silva

Titular: Ana Paula Martinhago Henn Vanderlinde

Suplente: Carlos Fernando Sawada

Representantes da Unidade Sanitária:

Titular: Júlia Sebold

Suplente: Sérgio Luiz Sardá Júnior

RODRIGO DE SOUZA:08728959
981
Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUZA:08728959981
Data: 2026.08.03 13:04:45
+03'00'



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**

3 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Petrolândia - SINTRUPE:

Titular: Rosana Starosky Brand

Suplente: Carmelita Pickler Nienkotter

Representantes dos Clubes de Mães Bem-me-quer:

Titular: Elizete Tholl

Suplente: Maria do Carmo da Silva

Representantes das Associações de Pais e Professores:

Titular: Ana Paula Klauberg

Suplente: Juliana Doerner Willemann

Representantes do Grupo da Amizade Perimbó:

Titular: Mônica Kammeres Alves

Suplente: Célia Jochen Miranda

**Representantes da Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí
CRAVIL:**

Titular: Helmuth Schussler

Suplente: Inácio Willemann

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Petrolândia - CDL:

Titular: Joice Alves Schlickmann

Suplente: Adriana Ruprest da Silva Henn

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 093 de 17 de Julho de 2024 e o Decreto nº. 014, de 23 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 03 de Agosto de 2026.

RODRIGO DE
SOUZA:0872895
9981

Assinado de forma digital
por RODRIGO DE
SOUZA:08728959981
Dados: 2026.08.03 13:04:58
+03'00'

**RODRIGO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREF. MUN. DE PETROLÂNDIA

Publicado(a) em 03 / 08 / 2026
no Mural Público, Site Oficial e D.O.M.

Rosana Starosky Brand
Assinatura

www.petrolandia.sc.gov.br / administracao@petrolandia.sc.gov.br / (47) 3536-1151
Rua Prefeito Frederico Probst - Centro - Petrolândia - 88430-000 - Santa Catarina
CNPJ: 83.102.673/0001-80